

PORTARIA N.º 18.096, DE 28/03/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH -
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da Jornada de Trabalho da Servidora abaixo relacionada, conforme processo
n.º 20331/2019, a saber:

NOME	MATRÍCULA	REDUÇÃO	A PARTIR DE:
Meireanne dos Reis Ferreira	29.180	De 30 para 20 horas	29/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal